

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduick Frelas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1975

NÚMERO 60

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 5.937, DE 26 DE MARÇO DE 1975

Determina o atendimento ao esquema elaborado pelo Departamento de Transportes Internos — DETIN, para colocação de veículos oficiais à disposição da Secretaria da Saúde para execução da Campanha de Vacinação contra a Meningite

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A colocação de veículos oficiais à disposição da Secretaria da Saúde para prestação de serviços necessários à execução do Plano de Vacinação contra a Meningite, obedecerá ao esquema de distribuição a ser elaborado pelo Departamento de Transportes Internos — DETIN.

Artigo 2.º — As condições de abastecimento, os locais de apresentação, os plantões e outros pormenores serão determinados no plano a ser elaborado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Thomas Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Antonio Brasmio Dias, Secretário da Segurança Pública
Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social
José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia
Ruy Silva, Secretário Extraordinário de Esportes e Turismo
Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração
Jorge Maluly Neto, Secretário Extraordinário de Relações de Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
Manoel Pedro Pimentel, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário de Negócios Metropolitanos
Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.938, DE 26 DE MARÇO DE 1975

Dispõe sobre o provimento de cargos da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos parágrafos 3.º e 4.º, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 4, de 6 de março de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior autorizada a efetuar o provimento dos seguintes cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 4, de 6 de março de 1969, respeitado o "caput" do artigo 9.º deste Decreto-Lei e o artigo 1.º da Lei n.º 442, de 24 de setembro de 1974:

I — 1 (um) de Assistente Técnico de Direção III, Referência "CD-11"
II — 1 (um) de Assistente Técnico de Direção II, Referência "CD-10"
III — 1 (um) de Assistente Técnico de Direção I, Referência "CD-8".

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 58/75-CC

Decretos de 26-3-75

Designando, nos termos do artigo 15, § 2.º, do Decreto 5.796, de 5.3.75, o Major PM Waller Carlson para exercer as funções de Chefe do Gabinete da Casa Militar do Governador do Estado.

Exonerando, a pedido, a partir de 26.3.75, nos termos do artigo 86, I, § 1.º, 1, da Lei 10.261, de 28.10.68, Armando Romeu Cerri, RG. 2.246.474, do cargo, em comissão, de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-A, do QCC-PP-I.

Decreto de 19-3-75

Retificação

Designando o Dr. Oscar Cesar Leite, RG. 500.981, para responder pelo Expediente da Superintendência do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Despacho Normativo do Governador, de 26-3-75

No proc. GG-0676/75, em que a Faculdade de Medicina de Santo Amaro solicita cessão do Anfiteatro do Palácio dos Bandeirantes, para a cerimônia de entrega de diplomas: "Meu critério, já comunicado ao Cerimonial, em caráter normativo, é de somente autorizar o uso do anfiteatro do Palácio dos Bandeirantes para a realização de atos oficiais solenes. Não posso, por isso mesmo, abrir exceção no presente caso, em que pese a circunstância de estar sensibilizado pela merecida homenagem que a primeira turma de formandos, da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, presta a D. Pérola Byington, escolhendo-a como "patronesse". Determino, porém, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a cessão, a título gratuito, do principal auditório do

Anhembi, a fim de que ali se realize, no dia 10 de dezembro p. futuro, a cerimônia da colação de grau dos requerentes."

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário, de 26-3-75

No proc. GG-1.825/74, em que Maria Conceição Macedo solicita "vista" de processo: "Defiro o pedido de "vista", pelo prazo de 10 dias, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica do Governo, a fls. 70, que aprovo".

No proc. GG-1.852/74, sobre designação da Comissão Julgadora da Concorrência 01/75: Acolho o pronunciamento do Senhor Chefe de meu Gabinete e designo o Bel. Lauro Ribeiro Escobar, Alvaro Lopes e Geraldo Spinoia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora da Concorrência 01/75, objeto deste processo".

Assessoria Técnico-Legislativa ATEBAP — Brasília

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 1-75 — A Comissão Julgadora decide:

I — Classificar as firmas licitantes pela forma a seguir exposta:

	Cr\$
1.º — Santa Helena, Urbanização e Obras Ltda.	4.697,00
2.º — Apecé — Empresa de Serviços Gerais Ltda.	5.151,28
3.º — Fiança Imóveis Ltda.	6.300,00
4.º — EMPAL — Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.	6.339,74
5.º — Conservo — Serviços Gerais S.A.	8.300,00
6.º — Confederal S.A., Comércio e Indústria	8.500,00

II — Adjudicar à firma Santa Helena Urbanização e Obras Ltda., classificada em 1.º lugar, os serviços de limpeza e conservação mencionados no edital respectivo. Brasília, aos 25-3-75.
(Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Imprensa Oficial do Estado

Portaria do Superintendente, de 24-3-75
Aplicando a penalidade disciplinar de suspensão por 1 dia a José Mendes Ferreira, R.G. 1.990.556, Revisor, Padrão «14-A», lotado no Quadro da Secretaria da Justiça à disposição desta Autarquia, conforme D.O. 25-9-74, nos termos do artigo 251, item II, por infringência ao artigo 241, item III, da Lei 10.261-68.

Despacho do Superintendente, de 25-3-75

Processo: IOE-0223-75.
Licitação: Concorrência 1-75.
Objeto: Alienação de aproximadamente 135.000 kgs. de mantas nacionais e estrangeiras, capas e canudos de bobinas, lixo das oficinas, jornais velhos e encalhes.
Homólogo a classificação das propostas, adjudicando a alienação em partes, a saber: à Cartomórfica Valinhos S/A., os itens 1 e 2;

à Com. de Aparas de Papel Nápoles Ltda., os itens 3 e 6;
à Antonio Lopes Villena o item 5º.

Hospital das Clínicas

Portarias do Superintendente
De 19-3-75

Aposentando, a pedido, nos termos do § 1.º item III do artigo 22 da Lei 10.261 de 28-10-68, Maria de Arruda, matr. 1.333, Cozinheira, Padrão 8-D da PE. III do Q.H.C., R.G. 2.504.218, lotada no Serviço de Nutrição e Dietética, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8-2-68, incorporados aos seus vencimentos nos termos do disposto no § único do artigo 6.º da Lei 94 de 29-12-72, e no artigo 127 da Lei 10.261-68, conforme processo 7841-61-HC. Efetivada após 10-6-73.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

■ Determinando o atendimento do esquema elaborado pelo DETIN para colocação de veículos oficiais destinados à execução da Campanha de Vacinação contra a Meningite

■ Dispõe sobre o provimento de cargos da Secretaria do Interior e dando outras providências

CONCURSOS

■ Pesquisador dactiloscópico — Inscrições deferidas

■ Operador de telecomunicações — Convocação

■ Investigador de polícia — Convocação

■ Auxiliar de enfermagem — Convocação

■ Estágio de estudantes de Direito na Reitoria da USP.

COMUNICADO

■ Comissão Estadual de Material Excedente (Sec. da Administração)